



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

01

REQUERIMENTO INTERNO

Processo Administrativo

Requerente: DIRETOR DE RH E CONTABILIDADE

Natureza do Requerimento: Solicitação de: compra () serviço (X) obra ()

Regime de urgência: SIM (x) NÃO ()

Senhor Presidente,

Venho através do presente, na condição de Diretor de RH e Contabilidade da Câmara Municipal de Piên solicitar vossa autorização para: abertura de processo para contratação de até 10 (dez) horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para a Câmara Municipal de Piên.

Justificamos tal pedido, tendo em vista que a infraestrutura de rede em pleno funcionamento é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Piên. A contratação de horas técnicas de manutenção assegura que problemas técnicos, falhas de conexão ou interrupções na rede sejam resolvidos rapidamente, evitando também problemas futuros, como lentidão, quedas de conexão ou falhas de segurança. Isso também aumenta a longevidade dos equipamentos de rede.

Sendo o que havia para requerer, agradeço antecipadamente a atenção ao pedido, na expectativa de deferimento.


Piên/PR, 07 de janeiro de 2025.


IVAN CASAGRANDE

Diretor do Departamento de RH e Contabilidade

Autorizo

Não Autorizo


Almir Pedro Mielke
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

02

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

(EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, CNPJ: 01.603.097/0001-90, torna público que realizará contratação direta através de COMPRA DIRETA, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 002/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para o objeto a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.

Os interessados em participar do processo poderão enviar sua cotação, assim como os documentos de habilitação, no e-mail licitacao@pien.pr.leg.br ou entregues por meio de protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, nos horários indicados a seguir:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 8h00min do dia 09/01/2025.

Data e hora de término do recebimento de proposta: 13/01/2025, até às 17h00min

Piên/PR, 07 de janeiro de 2025

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

03

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para a Câmara Municipal de Piên.

QUANTIDADE: 10 (dez) horas técnicas.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

104

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

1. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO são os seguintes:

1.1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.

1.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 1.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.2.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- 1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

05

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA

A empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na (rua av) _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, CEP _____, com domicílio bancário no banco _____, agência nº. _____, conta corrente nº. _____, neste ato representada por seu representante legal _____, abaixo assinado, interessada na o é, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	HORA	10		

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de prestação dos serviços: conforme aviso

Dados bancários:

Declaramos:

- a) Que está plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.
- b) Que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de abertura das propostas.
- d) Que está de acordo com a utilização dos dados bancários informados para fins de pagamento, nos termos do art. 7º, I da Lei 13.709/2018.

Local, dede 2025.

.....

Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

06

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS:

À Câmara Municipal de Piên

COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Dispensa de Licitação e legislação vigente;

cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso;

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Fará prova de todas as informações declaradas neste processo, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

07

() Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

() Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

() responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade]__ de ___2025.

Representante Legal da Empresa Nome/assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

08

V- DECLARAÇÃO ME / EPP / MEI

À Câmara Municipal de Piên
COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa ____, inscrita no CNPJ nº ____, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a), portador(a) do RG nº, e CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA/MEI/EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

Assinatura do Representante, Nº CPF CNPJ

Declaração LGPD



Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Avisos de Licitações / Compra Direta 01/2025

Sobre a Câmara

- Acesso
- História
- Função e Definição
- Regimento Interno
- OUVIDORIA
- Notícias
- Clipping
- Agenda de Eventos
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Galeria de Áudios

Compra Direta 01/2025

por Gilson Hilgenstieler — publicado 08/01/2025 14h55, última modificação 08/01/2025 14h55

Título	Autor	Tipo	Modificado
Aviso de Compra Direta 01/2025	Gilson Hilgenstieler	Arquivo	08/01/2025 15h01

- RSS

Acesso à Informação

Mídias Sociais



TV Legislativa



Mais videos...

Gizele de F. S. Casagrande
 CONTADORA
 CRC/PR 061141/O-0

Pedido de Cotação - Horas Técnicas

10

 **De** <licitacao@pien.pr.leg.br>
Para Camaramunicipal <camaramunicipal@pien.pr.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <contato@piresinformatica.com.br>, <adm@piresinformatica.com.br>, <compras@szmigel.com.br>, <ronilsonf@hotmail.com>, <linfoagudos@gmail.com>, <vendas@oxfordinfo.com.br>
Data 2025-01-08 16:52
Prioridade Alta

 AVISO DE COMPRA DIRETA N° 001 - 2025.pdf (~107 KB)

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Piên, vem respeitosamente, pedir cotação conforme aviso de dispensa.

A disposição

Gizele Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000014

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/01/14000014

Número / Ano	000014/2025
Data / Horário	14/01/2025 - 15:02:30
Assunto	PROPOSTA PARA CONCORRER NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS. COMPRA DIRETA 001-2025
Interessado	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Edital
Número Páginas	4
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

12

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

1. Os documentos exigidos para HABILITAÇÃO são os seguintes:

1.1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.

1.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- 1.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.2.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- 1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA

A empresa Szmigel com. de equip. De informatica ltda, CNPJ nº 26.360.799/0001-10, localizada na rua Amazonas, nº 257, Bairro centro, cidade Piên, CEP 8386000__, com domicílio bancário no banco SICOB, agência nº. 3035, conta corrente nº. 9960-0, neste ato representada por seu representante legal Josimar Szmigel, abaixo assinado, interessada na o é, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	HORA	10	R\$ 85,00	RS 850,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de prestação dos serviços: conforme aviso

Dados bancários:

Declaramos:

- Que está plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.
- Que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.
- Que o prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de abertura das propostas.
- Que está de acordo com a utilização dos dados bancários informados para fins de pagamento, nos termos do art. 7º, I da Lei 13.709/2018.

Local, Piên 14 janeiro de 2025.

.....
Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

13

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS:

À Câmara Municipal de Piên

COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa Szmigel com. de equip. De informatica Ltda, inscrita no CNPJ n. 26.360.799/0001-10, localizada Rua amazonas n 257, na cidade de Piên com telefone 41 36321500, endereço de e-mail financeiro@szmigel.com.br, por meio de seu representante legal Josimar Szmigel, inscrito no CPF 00530068958 e RG 4080190, declara:

(x) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

(x) estar ciente e concordar com as condições contidas no Aviso e seus anexos;

(x) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

(x) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Dispensa de Licitação e legislação vigente;

(x) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Aviso;

(x) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(x) que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

(x) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

(x) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

8



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

(x) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

(x) Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

(x) responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Piên 14 de janeiro 2025.


Representante Legal da Empresa Nome/assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

14

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

(EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**, CNPJ: 01.603.097/0001-90, **torna público que realizará contratação direta através de COMPRA DIRETA**, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa nº 002/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN e demais legislações aplicáveis, **com critério de julgamento MENOR PREÇO, para o objeto a seguir:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.

Os interessados em participar do processo poderão enviar sua cotação, assim como os documentos de habilitação, no e-mail licitacao@pien.pr.leg.br ou entregues por meio de protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, nos horários indicados a seguir:

Data e hora de início do recebimento da proposta: 8h00min do dia 09/01/2025.

Data e hora de término do recebimento de proposta: 13/01/2025, até às 17h00min

Piên/PR, 07 de janeiro de 2025

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para a Câmara Municipal de Piên.

QUANTIDADE: 10 (dez) horas técnicas.

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

15

V- DECLARAÇÃO ME / EPP / MEI


À Câmara Municipal de Piên
COMPRA DIRETA n.º 001/2025:

A empresa Szmigel com. de equip. De informatica Ltda , inscrita no CNPJ nº 26.360.799/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) Josimar Szmigel, portador(a) do RG 4080190 , e CPF 00530068958 , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA/MEI/EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data Piên 14 de janeiro 2025


Assinatura do Representante,

RES: Pedido de Cotação - Horas Técnicas

 **De** ADM - Piresinformatica <adm@piresinformatica.com.br>
Para <licitacao@pien.pr.leg.br>
Data 2025-01-14 15:51

16

 20250114 - Camara de Piên Assinada.pdf (~478 KB)

Boa tarde, segue proposta.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente.
Suporte Técnico.

-----Mensagem original-----

De: licitacao@pien.pr.leg.br <licitacao@pien.pr.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 16:52
Para: Camaramunicipal <camaramunicipal@pien.pr.gov.br>
Assunto: Pedido de Cotação - Horas Técnicas
Prioridade: Alta

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Piên, vem respeitosamente, pedir cotação conforme aviso de dispensa.

A disposição

Gizele Santos
Agente de Contratação

17

MODELO DA PROPOSTA

A empresa PIRES INFORMATICA LTDA CNPJ nº 03.610.379/0001-40 localizada na AVENIDA BRASIL nº 137 Bairro CENTRO PIEN PARANÁ 83860-0000, com domicílio bancário no banco ITAU S/A agência nº. 3778 conta corrente nº. 99644-1 neste ato representada por seu representante legal JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, abaixo assinado, interessada na o é, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	UNITÁRIO R\$ VALOR	VALOR TOTAL R\$
1	HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	HORA	10	115,00	1150,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de prestação dos serviços: 60 DIAS conforme aviso **Dados bancários acima Declaramos:**

- a) Que está plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem com que no preço ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com fornecimento de todos os insumos.
- b) Que nos preços contidos na proposta estarão incluídas todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusos taxas, impostos, tarifas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários,

fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo do serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato.

c) Que o prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de abertura das propostas.

d) Que está de acordo com a utilização dos dados bancários informados para fins de pagamento, nos termos do art. 7º, I da Lei 13.709/2018.

Piên Paraná 14 de Janeiro de 2025

**JOELCIO
CAVALHEIRO**
PIRES:0613999193

5

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO
PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Presencial, OU=26608319000198, CN=
JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.14 15:50:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante Legal da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

48

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.610.379/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIRES INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRES INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PIRESINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (41) 3632-2163
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 17:49:40 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.610.379/0001-40
Razão Social: PIRES INFORMATICA LTDA
Endereço: AV BRASIL 137 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010701440874156497

Informação obtida em 14/01/2025 17:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.610.379/0001-40

Certidão n°: 2701071/2025

Expedição: 14/01/2025, às 17:57:22

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PIRES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.610.379/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:39 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **86F0.6742.49D0.2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

22

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035771449-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.610.379/0001-40**

Nome: **PIRES INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.62/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 62/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PIRES INFORMATICA LTDA - EPP

**PROTOCOLO
n°**

CNPJ n°
03.610.379/0001-40

Inscrição Municipal n° 553

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - CENTRO Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Fotocópias, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Documento emitido em: Piên, 14 de Janeiro de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 13/02/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFH2JZXT87TUH**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

<https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

A presente certidão foi emitida pelo site <https://www.pien.pr.gov.br/>, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PIRES INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.610.379/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:15 do dia 14/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 80SP140125181915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PIRES INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.610.379/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:23:01 do dia 14/01/2025 , com validade até o dia 13/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7PhLKbXdzaHve92NLMLD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2025 18:26:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIRES INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.610.379/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)

27

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 03640379000140

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

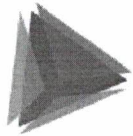
Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

28

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26360799000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.360.799/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SZMIGEL INFORMATICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 257	COMPLEMENTO APT 01
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3632-1500
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 17:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.360.799/0001-10
Razão Social: RADINS COM DE EQUIP DE INFOR LTDA ME
Endereço: RUA AMAZONAS / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122804434001709800

Informação obtida em 14/01/2025 17:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.360.799/0001-10
Certidão n°: 2701230/2025
Expedição: 14/01/2025, às 17:58:20
Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.360.799/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

32

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:38 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **F6DE.B146.AEA8.1C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

33

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035771453-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.360.799/0001-10**
Nome: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.63/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 63/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

PROTOCOLO
n°

CNPJ n°
26.360.799/0001-10

Inscrição Municipal n° 14699

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 257 - CENTRO - APTO 01 Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Documento emitido em: Piên, 14 de Janeiro de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 13/02/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFH2JZXT875R8.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
<https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

A presente certidão foi emitida pelo site <https://www.pien.pr.gov.br/>, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

35



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.360.799/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:51 do dia 14/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8R6C140125181951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.360.799/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:23:34 do dia 14/01/2025 , com validade até o dia 13/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZbMCbwoV17GWqz8WewIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



37

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2025 18:26:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **26.360.799/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

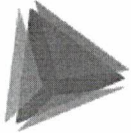
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

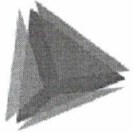
Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26360799000110
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

39



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03610379000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

100



Re: Pedido de Cotação - Horas Técnicas

 **De** Ronilson Fernandes Costa <ronilsonf@hotmail.com>
Para licitacao@pien.pr.leg.br <licitacao@pien.pr.leg.br>
Data 2025-01-16 14:00

40

 COTAÇÃO 16012025.pdf (~1,4 MB)

Olá boa tarde segue anexo cotação solicitada.

Atenciosamente,
Ronilson Fernandes Costa

Enviado do meu iPhone

Em 8 de jan. de 2025, à(s) 16:52, licitacao@pien.pr.leg.br escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Piên, vem respeitosamente, pedir cotação conforme aviso de dispensa.

A disposição

 le Santos

Agente de Contratação

<AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 001 - 2025.pdf>

COTAÇÃO DE PRECO ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO.


A empresa MATRIX INFORMATICA CNPJ nº05.758.715/0001-21 localizada na (Rua Marinho de Almeida Prado, 52 – Centro – Quitandinha PR CEP: 83840-000 com domicilio bancário no banco Itau, agência nº.3772 conta corrente nº.17.930-9 neste ato representada por seu representante legal Ronilson Fernandes Costa , abaixo assinado, interessada na o é, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

ITEM DESCRIÇÃO UN. QTDE VALOR UNITÁRIO R\$ VALOR TOTAL R\$ 1 HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN.

ITEM	DESC.	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	HORAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	HORA	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

Validade da Proposta: 30 dias.
 Quitandinha, 16 de Janeiro de 2025.

MATRIX INFORMATICA
 CNPJ:05.758.715/0001-21
 (41)3623-1834
 Marinho de Almeida, 52 - Centro
 Quitandinha - Paraná



Ronilson Fernandes Costa



42

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNTD. MENSAL	MARCA	QNTD. PARA 12 MESES	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DOS ITENS AO MÊS	VL. TOTAL PARA 12 MESES
01	Locação de impressora com capacidade de 33 páginas por minuto, resolução de 5760X1440 DPI com scanner multifuncional	UND	02	EPSON	24	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
02	Manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara	UND	20	-	240	R\$ 40	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO (Art. 92, II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos do Termo de Referência, da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 92, III da Lei nº 14.133/2021)

3.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 14.133/2021, demais normas pertinentes a matéria, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 92, IV da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A CONTRATADA deverá efetuar as atividades abaixo:

- a) Fornecer as impressoras (item 01) no prazo estabelecido no Termo de referência, oferecendo todo suporte de manutenção preventiva e corretiva, para o funcionamento administrativo da Câmara;



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

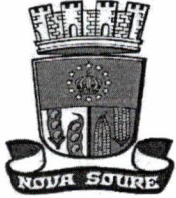
CONTRATO N° 05/2025

Contrato de Prestação Serviço, que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA - ESTADO DE SERGIPE**, e a Empresa **MANOEL DE CARVALHO NETO 03633417575 ME**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **32.770.521/0001-14**, com sede na Rua Benjamin Constant, n° 152, CEP 49.260-000, na cidade de Umbaúba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. José Abel Lima Santos Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no **CPF sob o n° XXX.637.255-XX**, e do outro lado a empresa, **MANOEL DE CARVALHO NETO 03633417575 ME** inscrita no CNPJ n° **32.565.951/0001-02**, estabelecida na Rua Arauá, n° 105, Bairro Centro, na cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o **Sr. Manoel de Carvalho Neto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° **XXX.036.334-XXXX**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de dispensa de licitação, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, I da Lei n° 14.133/2021)

1.1 O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras e manutenção de 20 (vinte) computadores pertencentes ao patrimônio do órgão, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba/SE**, conforme termo de referência, parte integrante deste contrato.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

43

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025
Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) para serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna, computadores, recarga de impressoras, e-mails, site para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Soure.

VALOR DE REFERENCIA.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	SERVICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS MUTIFUNCAIONAIS, HP E RECARGA DE CARTUCHO. 1. Realizar configuração, formatação dos equipamentos; 2. Realizar configuração de periféricos e Hadware; 3. Realizar instalação dos programas e aplicativos disponibilizados; 4. Realizar serviços técnicos de diagnóstico de Hardwares; 5. Realizar serviços técnicos na substituição de peças e componentes (HADWARE); 6. Realizar formatação, configuração de peças e acessórios, necessários ao funcionamento dos Hadwares ou necessidades dos usuários; 7. Realizar a instalação, reparação e correção de sistema operacional envolvendo hadware, em casos de danificação por vírus, ou diversos que possam evitar uma formatação; 8. Realizar diagnósticos para reposição de peças; 9. Emitir laudos técnicos referentes aos equipamentos e peças, sempre que o contratante solicitar. 10. Substituição de cartuchos/toners 11. Recarga de cartucho 12. Substituição de cilindro 13. Reparo de alimentador de papel 14. Substituição de fusor 15. Atualização de firmware 16. Roteadores 17. Verificação e atualização de firmware 18. Configuração e otimização de rede 19. Substituição de antenas 20. Reparo/substituição de fonte 21. Substituição completa do equipamento 22. Serviços Gerais de TI	mês	12	R\$3.000,00	R\$36.000,00

Valor da Proposta por extenso;

Validade mínima da Proposta de 60 (sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXX/XX, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
CNPJ: 04.865.130/0001-48

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
(Processo Administrativo nº 09/2025)

Torna-se público que a Câmara municipal de Nova Soure/BA, por meio do agente de contratação, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decretos – Poder Executivo Municipal.

Data da publicação no PNCP:	17h00 do dia 16/01/2025 (Horário de Brasília).
Data encerramento do recebimento das propostas via e-mail:	12hs do dia 21/01/2025(Horário de Brasília).
Local de envio/entrega das propostas:	camara@cmnovasoure.ba.gov.br ou entregar o envelope da proposta na Sala do Setor de Licitações Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro - Nova Soure.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa (s) especializada(s) para serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna, computadores, recarga de impressoras, e-mails, site para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Soure. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

1.1.1. **A justificativa:**

1.1.2. O Objeto solicitado tem como justificativa o atendimento a lei complementar 131/2009, 12.527/11, MP 2.200-2/2001, A Lei Federal nº 14.133/2021 no que se refere a publicidade dos atos descritos. A constituição da República garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso aos gastos públicos, quem são os servidores municipal, quanto ganham entre outros dados. O dever de publicidade e transparência exige que as informações administrativas estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples. No ano de 2011 promulgou-se a lei da transparência, lei nº 12.527/2011, a qual determina que o Poder Público deve dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de algumas informações por meio eletrônico e demais meios. A constituição da República trouxe em seu arcabouço, especificamente em seu artigo 37, princípios que deveriam servir de norte para todo ato da Administração Pública, sendo eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Em 2021, a nova lei de licitações passou a exigir que os atos licitatórios sejam publicados no PNCP –Portal Nacional de Compras Públicas. O exercício do poder deve ser acessível ao conhecimento de toda a comunidade e, especialmente, daqueles que serão afetados pelo ato decisório. A publicidade se afirma como instrumento de transparência e verificação da lisura dos atos praticados. No que concerne o princípio da publicidade não se pode deixar de invocar os ensinamentos seguintes: A publicidade sempre foi tida como um princípio administrativo, porque se entende que o Poder Público, por ser público, deve agir com maior transparência possível, a fim de que os administrados tenham, a toda hora, conhecimento do que os administradores estão fazendo. Em princípio, por conseguinte, não se admitem ações sigilosas a Administração Pública, por isso mesmo é pública, maneja coisa pública, do povo. Enfim a publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda a atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como também propiciarão de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamento das licitações e os contratos com quaisquer interessados, bem como os comprovantes de despesas e as prestações de contas submetidas aos órgãos competentes. Tudo isto é papel ou documento público que pode ser

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE



CÂMARA DE VEREADORES DE AGUDOS DO SUL - PARANÁ

Poder Legislativo



(44)



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

KATINERI ALVES GUERREIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sirvo-me do presente para determinar abertura de processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento do seguinte:

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARE, SOFTWARE, REDE DE DADOS E DE TELEFÔNICA.

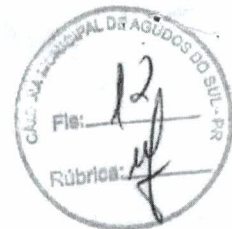
JUSTIFICATIVA: A pretensa contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade em manter o parque de informática da Câmara Municipal, em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva de serviços integrados a informática, quais sejam, hardware (manutenção em equipamentos como servidor, computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, no-break, etc), software (instalação de programas e configurações) e manutenção e ampliação de rede de dados, bem como manutenção, configuração em centrais telefônicas.

Agudos do Sul/PR, 08 de fevereiro de 2024.

VAGNER TABORDA DA ROCHA
PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**
Poder Legislativo Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Agudos do Sul/PR, 15 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em hardware, software, rede de dados e de telefônica, de acordo com as condições e especificações constantes do presente termo.

2) JUSTIFICATIVA:

A pretensa contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade em manter o parque de informática da Câmara Municipal, em perfeito estado de funcionamento, com a realização de manutenções preventiva e corretiva de serviços integrados a informática, quais sejam, hardware (manutenção em equipamentos como servidor, computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, no-break, etc), software (instalação de programas e configurações) e manutenção e ampliação de rede de dados, bem como manutenção, configuração em centrais telefônicas.

3) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Fica dispensado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme Art. 14 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

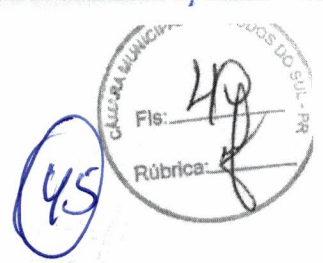
4) DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Serviços de manutenção preventiva e corretiva em hardware, software, rede de dados e de telefonia.	100 horas

O número estimado das horas de serviços, estabelecidos no presente Termo de Referência, não obriga a Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR a utilização total estimada, considerando que se trata de uma expectativa que depende de acontecimentos não sujeito a controle e previsão absoluta por parte da administração pública, portanto, poderá ocorrer a não utilização total das quantidades.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2024



Processo Administrativo nº 02/2024

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto Legislativo nº 04 de 18 de janeiro de 2024 que regulamenta e determina outras providências, no âmbito da Administração Pública da Câmara Municipal de Agudos do Sul, os processos de contratação direta;

Considerando o Decreto Legislativo nº 08 de 15 de fevereiro de 2024 que dispõe da nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Considerando o Parecer Jurídico e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR.

FICA DISPENSADO A SEGUINTE LICITAÇÃO:

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARE, SOFTWARE, REDE DE DADOS E DE TELEFÔNICA

CONTRATADO (A): BIANK JUVENAL DE LIMA LTDA.

CNPJ Nº: 22.986.109/0001-82

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 495, CENTRO, AGUDOS DO SUL - PR

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 26/02/2023 A 31/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Agudos do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

VAGNER TABORDA DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador: 00206D79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/02/2024. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

46

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.259.419/0001-65, estabelecida na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: EMPENHO POR ESTIMATIVA - Empenho a maior referente a serviços de manutenção dos computadores, impressoras e demais item de tecnologia da informação. De janeiro a dezembro. Conforme Decreto Municipal 077/2023. Empenhar inicialmente 2 horas para cada setor e complementar conforme demanda.

Processo: 63/2025

Modalidade: 34/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
ALEXANDRE ROBINSON	11.929.815/0001-76

Órgão Solicitante:

PODER LEGISLATIVO

Despesa	Natureza da Despesa
1101	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Prestação de serviços e manutenção na área de informática, em hardware e software.	HT	2,00	55,0000	110,00

Total da contratação	110,00
----------------------	--------

Picada Café, 16 de janeiro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

43

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº01/2023

Processo Administrativo nº021/2023

Torna-se público que a Câmara Municipal de Quitandinha, com endereço na Avenida Fernandes de Andrade, 839, Centro, CEP 83840-000, CNPJ 00.942.397/0001-30, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com a Resolução nº03/2023 e de acordo com as demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir. Tendo em vista o valor por item da aquisição, este certame será destinado exclusivamente a Microempresas (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe a Lei Complementar 123/2006 e preferencialmente para as empresas regionais, consoante disposição do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal 900/2015.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

OBJETO
Serviços de Assistência Técnica de Manutenção de Computadores, Equipamentos Periféricos e Hardware, em toda rede incluindo formatação, remoção de vírus, auxílio ao usuário, instalação de programas, restauração do sistema operacional, configuração de internet, manutenção em impressoras, scanners e projetores, limpeza, instalação, backup de documentos, atendimento a chamados com prazo máximo de 1 hora de espera, cumprimento de 20h mensais de modo presencial com visitas semanais e outras demandas relacionadas, da Câmara Municipal de Quitandinha.

1.2. Recebimento das propostas: de 16/10/2023 às 09:00 até 20/10/2023 às 08:00.

1.3. Data e hora da fase de disputa de preço: 20/10/2023 às 09:00.

1.4. Horário de encerramento da disputa: 20/10/2023 às 15:00.

1.5. Duração da disputa: 06 (seis) horas.

1.6. Critério de julgamento: Menor preço por item.

1.7. Valor estimado para contratação: R\$34.000,00.

1.8. Link para realização da sessão de disputa: <http://www.comprasnet.gov.br>

1.9. Referência de horário: Horário de Brasília/DF.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

48

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de Empresa especializada em Assistência Técnica na área de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de Assistência Técnica de Manutenção de Computadores, Equipamentos Periféricos e Hardware, em toda rede incluindo formatação, remoção de vírus, auxílio ao usuário, instalação de programas, restauração do sistema operacional, configuração de internet, manutenção em impressoras, scanners, projetores, limpeza, instalação, backup do sistema, suporte para atualizações e outras demandas relacionadas, da Câmara Municipal de Quitandinha.	27103	Meses	12	R\$2.833,33	R\$34.000,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses. Contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.1. Mesmo o serviço sendo enquadrado como continuado, tendo em vista que a demanda é constante para a manutenção da atividade administrativa da Câmara, a vigência anual é a mais vantajosa considerando a possibilidade de ser prorrogado ou não.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme custos apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.2. A necessidade da contratação se evidencia na carência de servidor especializado em TI no quadro funcional, para suprir as necessidades relacionadas a computadores, periféricos e afins, onde o não atendimento da demanda apresentada pode acarretar na interrupção dos trabalhos administrativos desenvolvidos por essa Câmara, portanto, faz-se necessário tal processo de Dispensa.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.2. A contratação de empresa especializada em assistência técnica para a Câmara Municipal de Quitandinha, com prestação de serviço presencial e remoto pelo prazo de 12 meses, se mostra a melhor solução para atender as demandas relacionadas a problemas com computadores e seus periféricos, uma vez que não há servidor específico para esse tipo de serviço e considerando também, que grande parte do serviço administrativo se faz através do ambiente virtual, onde eventualmente surgem questões que fogem do entendimento do usuário comum, podendo ser resolvidas apenas por alguém especializado. Como o quadro funcional é reduzido e dispomos apenas de 10 microcomputadores, a demanda por manutenção é pequena, dessa forma a contratação de uma empresa especializada é a escolha mais vantajosa para a instituição. Para suprir as necessidades administrativas e dos usuários a prestação de serviço deve acontecer com visitas semanais na sede do Poder Legislativo Municipal com carga horária de 20 horas mensais, para atualização de backup de segurança e atendimentos de chamado (presencial e remoto) com prazo máximo de 1h de espera, realização de manutenção de computadores, equipamentos periféricos e hardware, em toda rede incluindo formatação, remoção de vírus, auxílio ao usuário, instalação de programas, restauração do sistema operacional, configuração de internet, manutenção em impressoras, scanners e projetores, limpeza, instalação, backup de documentos e outras demandas relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

49

DESPACHO Nº 001/2025

COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Considerando que dentro do prazo de 03 dias fixado para o recebimento de propostas, de 09 a 13 de janeiro de 2025 não recebemos nenhuma proposta para a prestação do referido serviço, mesmo com a publicação do Aviso no sitio eletrônico desta Casa Legislativa e também o envio do Aviso via e-mail a potenciais proponentes de Piên e região, após reunião com controle interno, decidiu-se por estender o prazo de recebimento de propostas por mais 03 dias. Portanto, o novo prazo para recebimento das propostas será 16 de janeiro de 2025 com todas as demais condições do edital permanecendo inalteradas.

Piên/PR, 14 de janeiro de 2025.

Gizele de Fátima Santos Casagrande
Agente de Contratação

COMPRÁ DIRETA 001/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024

Item	Produtos	HORAS	SZMIGEL COM. EQUIP		PIRES INFORMATICA		MATRIX INFORMATICA	
			Valor UN	Valor Total	Valor UN	Valor Total	Valor UN	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

APURAÇÃO REALIZADA CONFORME ORÇAMENTOS RECEBIDOS VIA EMAIL.

GIZEL SANTOS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/01/2025

50

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

51

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1. Modalidade /Licitação: **COMPRA DIRETA Nº 001/2025.**

Processo Administrativo Nº 003/2025.


2. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piên – Quantidade: 10 horas técnicas.

3. Estimativa máxima: **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**
de valores

4. Dotação Orçamentária:

- 01.00 – Legislativo Municipal
- 01.01 – Câmara Municipal
- 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
- 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
- 3.3.90.40.08.00 – Manutenção de software

Assinatura do Responsável pela Contabilidade


Ivete Casagrande

5. Recursos Financeiros:

() Existe Recursos Financeiros

() Não Existe Recursos Financeiros

Assinatura do Responsável de Finanças:


Daiane A. S. da Silva

Piên/PR; 16 de janeiro de 2025



52

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025


Contratado: SZMIGEL COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ nº 26.360.799/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN. TOTAL DE 10 (DEZ) HORAS TÉCNICAS.

VALOR TOTAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Piên/Pr, 17 de janeiro de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente


Gizele de Fátima Santos Casagrande
Agente de Contratação

(93)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Contratado: SZMIGEL COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ nº 26.360.799/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: MICROCOMPUTADORES (CPU), MONITORES, SERVIDORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, SCANNER E EQUIPAMENTOS CORRELATOS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E PERIFÉRICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN. TOTAL DE 10 (DEZ) HORAS TÉCNICAS.

VALOR TOTAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Piên/Pr, 17 de janeiro de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente

GIZELE DE FÁTIMA SANTOS CASAGRANDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Aparecida Sura da Silva
Código Identificador:D38E9706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2025. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2025

54

ASSUNTO: Compra Direta nº 01/25 – CONTRATAÇÃO DE 10 HORAS TÉCNICAS DE SERVICOS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO)

Tratam os autos da Compra Direta nº 01/25, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE 10 HORAS TÉCNICAS DE SERVICOS DE INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO)**, com vistas ao atendimento das necessidades desta Câmara, com fulcro da Lei nº 14.133/21 e Lei 123/06.

A Agente de Contratação, designada pela portaria nº 03/24, concluiu os procedimentos atinentes à fase interna do processo de dispensa, com a publicação do seu "Aviso de Dispensa" em seu sitio eletrônico (<https://www.pien.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>), na data de 08 de janeiro de 2025, atendendo aos preceitos constantes na Lei nº 14.133/21.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, "*realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia*".

Tendo em vista que a contratação implica em realização de despesa, resta ao Controle Interno análise e manifestação.

DA DISPENSA Nº 02/2025

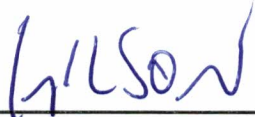
É importante salientar que o presente procedimento de dispensa de licitação apresenta os seguintes requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, autorização do ordenador da despesa, publicação no sitio oficial do aviso de compra direta e do termo de homologação no diário oficial dos municípios do Paraná (AMP), dotação orçamentária, ampla pesquisa de preços para a formação dos valores, as exigências de habilitação, entre outros.

Handwritten signature

35

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento de dispensa de licitação, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente.
É o parecer.

Piên, 30 de janeiro de 2025.



GILSON HILGENSTIELER

Controlador da Câmara Municipal de Piên